

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 12 de maio de 2025, às 9:00 horas, na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia e confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Gustavo Cellet Marques, Fábio Ferreira Figueiredo (representado pela Sra. Patricia Ferreira Figueiredo, nos termos do artigo 16, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia), Fernando Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Silvio Jose Genesini Junior.

**MESA:** Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle – **Presidente**; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo – **Secretário**.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras referentes ao 1º trimestre do exercício social de 2025; **(ii)** a versão atualizada da Política de Relações com Investidores da Companhia; **(iii)** a consignação da renúncia do **Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva** ao cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"); **(iv)** a consignação da renúncia do **Sr. Renato Padovese** ao cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia; **(v)** a eleição do **Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva** ao cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia; e **(vi)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações constantes da Ordem do Dia, se aprovadas.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i)** Aprovar as demonstrações financeiras dos resultados da Companhia relativos ao 1º trimestre do exercício social de 2025, as informações prestadas pela Diretoria da Companhia com relação a tais resultados e o relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras do 1º trimestre do exercício social de 2025, sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (ii)** Aprovar a versão atualizada da Política de Relações com Investidores da Companhia, cuja cópia está arquivada na sede da Companhia, bem como sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (iii)** Consignar a renúncia do **Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.888.311-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.232.687-96, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro efetivo do CAE, com efeitos a partir desta data, conforme Carta de Renúncia devidamente arquivada na sede da Companhia;
- (iv)** Consignar a renúncia do **Sr. Renato Padovese**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.027.019-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.905.258-80, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro efetivo do

Comitê de Pessoas da Companhia, com efeitos a partir desta data, conforme Carta de Renúncia devidamente arquivada na sede da Companhia;

- (v) Aprovar a eleição do **Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.888.311-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.232.687-96, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia, com efeitos a partir desta data, mediante a assinatura do Termo de Posse que será devidamente arquivado na sede da Companhia.

Considerando as renúncias e a eleição ora deliberadas, o CAE passa a ser composto pelos seguintes membros: **Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta**, como Coordenadora; **Sr. Silvio José Genesini Junior**, como membro efetivo; e **Sr. Renato Russo**, como membro efetivo, todos com mandato unificado até o dia 21 de outubro de 2026. Os membros do Comitê de Auditoria Sr. Renato Russo e Sr. Silvio José Genesini Junior são conselheiros independentes da Companhia, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para os fins do artigo 15, inciso (ii), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e a Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta, se enquadra nos requisitos de independência, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Ainda, o Comitê de Pessoas da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: **Sra. Claudia Falcão da Motta**, como Coordenadora; **Sra. Patricia Ferreira Figueiredo**, como membro efetivo; **Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle**, como membro efetivo; e **Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, como membro efetivo, todos com mandato unificado até o dia 13 de maio de 2026.

- (vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

**ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fábio Ferreira Figueiredo (representado pela Sra. Patricia Ferreira Figueiredo, nos termos do artigo 16, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia), Fernando Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo, Gustavo Cellet Marques e Silvio Jose Genesini Junior.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

**Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. realizada em 12 de maio de 2025, às 09:00h, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.**

**Mesa:**

---

**Daniel Pereira de Almeida Araujo**  
Secretário